

AUT: 145 / 2016
PROJ: 194 / 2016
AUTOR: JÓIA GERMANO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM: 03/08/2016

LEI Nº 6.476

De 25 de Julho de 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A ENIDE AURORA DA
CUNHA (IRMÃ MARIA BENEDITA DA
CRUZ).

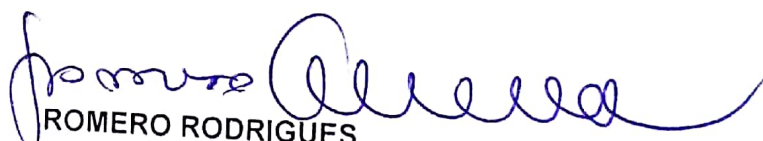
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **ENIDE AURORA
DA CUNHA (IRMÃ MARIA BENEDITA DA CRUZ)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal